



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 910/2022

DATA: 12 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Marli Teresinha Teixeira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnica Administrativo II**, 40 horas semanais, matrícula nº 1102, admitida em 01 de abril de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **04/2008 a 04/2013**, a partir de **19 de dezembro de 2022 até 19 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.